



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 414/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 202/2014.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, denomina Praça Irani Ferreira da Silva, o logradouro público inominado, delimitado pela Avenida Caititu e Rua Uapuça (setor 141), situado no Bairro Cidade Antônio Estevão de Carvalho (Cidade A. E. Carvalho) Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao substitutivo da CCJLP.

De acordo com a justificativa do autor, a Sra. Irani Ferreira da Silva sempre lutou para o desenvolvimento desse bairro e para que fossem instalados equipamentos sociais para a população do local. Atou como parteira realizando cerca de 40 partos na região, além de ter ajudado mães a criar e também educar seus filhos enquanto elas trabalhavam.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25.03.2015.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Marquito - PTB

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/03/2015, p. 118

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).